



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rio Metrópole

Licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2024, que tem por objeto o “SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE LIGANTE DE PG (64-10) EM MISTURAS TIPO GAP, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA DO DER-RJ (IT-67), COM REDUÇÃO DE RUÍDO MAIOR QUE 4 DECIBÉIS PARA UM GRIP TEST $\geq 0,6$, PARA UMA MASSA ASFÁLTICA COM TEOR DE LIGANTE IGUAL OU SUPERIOR À 8%, PARA RESTAURAÇÕES EM TRECHOS DESCONTÍNUOS, COM ESPALHAMENTO DO GAP PELA ACABADORA UTILIZANDO NIVELAMENTO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE ESQUI DE NO MÍNIMO 6 METROS, A EXTENSÃO A SER EXECUTADA SERÁ DE 40KM, EM TRECHOS DESCONTÍNUOS, ALÉM DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO COM TAPA BURACOS NOS PAVIMENTOS DE DIVERSAS VIAS, COM RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E MELHORIA DA MOBILIDADE NA REGIÃO METROPOLITANA”.

QUESTIONAMENTOS

Seguem abaixo os questionamentos seguidos das respostas apresentadas pela área técnica demandante, conforme documento, anexo (71400418).

1 - Para o cálculo do quantitativo de polímero tipo SBS, Item 3.11, o peso de material betuminoso, **em toneladas**, é multiplicado por um fator percentual de 2% (dois por cento), obtendo um quantitativo de **52 t (cinquenta e duas toneladas)** de polímero.

| | | | | |
|---------------|---|------------------|---|---------|
| Peso Material | X | Fator Percentual | | |
| Betuminoso | X | 2,00% | = | 52,00 t |
| 2.576,00 | | | | |

Memória de cálculo do Item 3.11 (extraído do Edital)

Este valor calculado é inserido no orçamento sem fazer a conversão de toneladas para quilogramas, unidade esta que é a adotada na composição do Item.

Relatório de Composições

| FONTE | VERSÃO | HORA | MCS |
|-------|--------|------|-----|
| EMOP | 2021/0 | - | - |

| 20.100.0001-0 POLIMERO TIPO SBS GRANULADO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO | | | | | | (KG) |
|---|-------|------|-------------|----------------|-------|------|
| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 13740 POLIMERO SBS GRANULADO | EMOP | KG | 1,00000000 | 2,91 | 2,91 | |
| TOTAL Material: | | | | | 2,91 | |
| Valor Total: | | | | | 2,91 | |
| Valor Total com IBI: | | | | | 2,91 | |

Composição do Item 3.11

| ITEM | ORIGEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | SEM IBI | | COM IBI | |
|-------------|-------------|----------------------|---|-----------|--------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| | | | | | | PG UNIT \$/ IBI | TOTAL \$/ IBI | PG UNIT \$/ IBI | TOTAL \$/ IBI |
| 3.07 | EMOP | 00.018.0020-0 | MISTURA BETUMINOSA TIPO "DOP" GRADEOY UTILIZANDO LIGANTE DE ASFALTO MODERADO E BRITA 1,50 PALHADEIRO E COMPACTADO COM RESULTADO DE "DOP" TESTE (MATERIA PRIMA QUE TEM COMO RESULTADO DE PUNTO MENOR QUE 50° DEBIDO PARA UM PERCENTUAL DE LIGANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5% E FUNDIDO ELETRONICAMENTE EM SISTEMA DE MASSA INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LIGANTE USINADO E TRANSPORTE DA MASSA | T | 32.200,00 | R\$ 101,90 | R\$ 3.271.160,00 | R\$ 120,00 | R\$ 3.862.720,00 |
| 3.08 | EMOP | 00.018.0020-0 | MISTURA BETUMINOSA UTILIZANDO EMULSÃO "TRAFALCO" PARA 10% (MATERIA PRIMA EM FORMA DE PASTA) EM FORMAÇÃO A 5% (MATERIA PRIMA EM FORMA DE PASTA) COM INCLUSÃO DE AGUARDANTE DE 40% (MATERIA PRIMA EM FORMA DE PASTA) E 1% (MATERIA PRIMA EM FORMA DE PASTA) A USINADO PARA UNID DE 640 (M45) | T | 32.200,00 | R\$ 118,00 | R\$ 3.809.170,00 | R\$ 142,00 | R\$ 4.582.412,00 |
| 3.09 | EMOP | 20.087.0001-0 | RECEBIMENTO DE CARGA DE 100 TONELADAS PARA 100 TONELADAS DE 1" INCLUSIVE TRANSPORTE PARA DEPOSIÇÃO EM 100 TONELADAS (COM O IBI DE 100,00% INCLUSIVE IBI) | MT | 10,748,00 | R\$ 122,11 | R\$ 1.302.022,78 | R\$ 150,40 | R\$ 1.612.312,17 |
| 3.10 | EMOP | 20.102.0007-0 | MATERIA PRIMA INCLUSIVE TRANSPORTE PARA 100 TONELADAS INCLUSIVE TRANSPORTE DOANTE DO IBI INCLUSIVE TRANSPORTE DOANTE DO IBI INCLUSIVE TRANSPORTE DOANTE DO IBI | T | 2.978,00 | R\$ 4.224,40 | R\$ 12.582.366,40 | R\$ 5.031,00 | R\$ 12.991.908,80 |
| 3.11 | EMOP | 20.102.0001-0 | RECEBIMENTO DE CARGA DE 100 TONELADAS PARA 100 TONELADAS (COM O IBI DE 100,00% INCLUSIVE IBI) INCLUSIVE TRANSPORTE DOANTE DO IBI | MT | 52,00 | R\$ 3,20 | R\$ 166,40 | R\$ 3,62 | R\$ 200,84 |
| 3.12 | EMOP | 04.018.0160-0 | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA (EXCETO AS DEGRADADAS) DE QUALQUER PONTO DE ENTREGA PARA QUALQUER PONTO DE RECEBIMENTO DE CARGA (EXCETO AS DEGRADADAS) COM UM VALOR MÍNIMO DE 1000 KG E MÁXIMO DE 10000 KG (COM O IBI DE 100,00% INCLUSIVE IBI) | T x KM | 2.162.000,00 | R\$ 3,00 | R\$ 6.486.000,00 | R\$ 3,75 | R\$ 8.107.500,00 |
| 3.13 | EMOP | 04.018.0220-1 | RECEBIMENTO DE CARGA DEGRADADA E MANEIRA DE CARRINHO BASCULANTE DE 5.000 KG (COM O IBI DE 100,00% INCLUSIVE IBI) | T | 40.200,00 | R\$ 3,00 | R\$ 120.600,00 | R\$ 3,37 | R\$ 135.468,00 |
| 3.14 | EMOP | 04.018.0160-0 | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA (EXCETO AS DEGRADADAS) DE QUALQUER PONTO DE ENTREGA PARA QUALQUER PONTO DE RECEBIMENTO DE CARGA (EXCETO AS DEGRADADAS) COM UM VALOR MÍNIMO DE 1000 KG E MÁXIMO DE 10000 KG (COM O IBI DE 100,00% INCLUSIVE IBI) | T x KM | 4.898.000,00 | R\$ 3,00 | R\$ 14.694.000,00 | R\$ 3,75 | R\$ 18.370.500,00 |
| 3.15 | EMOP | 04.018.0220-1 | RECEBIMENTO DE CARGA DEGRADADA E MANEIRA DE CARRINHO BASCULANTE DE 5.000 KG (COM O IBI DE 100,00% INCLUSIVE IBI) | T | 32.200,00 | R\$ 3,00 | R\$ 96.600,00 | R\$ 3,37 | R\$ 108.514,00 |

Planilha Orçamentária com destaque para o Item 3.11

Entendemos que a quantidade especificada na Planilha esteja incorreta na qual onde é visto 52 kg deve ser colocado 52.000 kg considerando a transformação de toneladas para quilogramas. Esta discordância interfere diretamente no valor do Orçamento do Objeto, podendo prejudicar futuramente na execução das obras.

Assim, solicitamos esclarecimentos quanto ao quantitativo adotado no Item 3.11 para prosseguimento na elaboração da proposta.

Resposta: O item foi calculado como kg então a quantidade está correta, como foi dito na memória de cálculo, também poderá ser utilizado um polímero similar.

2 - Gostaríamos de solicitar esclarecimento para as seguintes dúvidas que surgiram após análise dos documentos licitatórios:

a) O item 3.11 (Código EMOP [20.100.001-0](#)) foi cancelado em maio/22 pela EMOP, conforme verificável em relatório anexo. A memória de cálculo indica como chegaram ao valor unitário porém, gostaríamos de solicitar a composição analítica que utilizaram para chegar ao coeficiente e aos insumos necessários à execução da obra.

Resposta: O valor unitário do item foi reajustado com o item de reajuste de preços do catalogo EMOP, conforme detalhado na memória de cálculo no próprio item, a composição analítica do item permaneceu a mesma publicada pela EMOP, aplicando apenas o fator de reajustamento.

b) O item 4.07 (Código EMOP [08.003.0010-0](#)) foi cancelado provisoriamente em julho/23 pela EMOP, conforme verificável em relatório anexo. Desta forma, como o preço unitário de referência é compatível com a base 06/23, que diverge do I0=nov/2023 da licitação, gostaríamos de solicitar a composição analítica que utilizaram para chegar ao coeficiente e preço unitário necessários à execução da obra.

Resposta: O valor unitário não foi reajustado uma vez que não houve correção, a composição analítica do item permaneceu a mesma publicada pela EMOP.

c) Na memória de cálculo do item 4.02 (Código EMOP [06.004.0066-0](#)), possui uma indicação de "=50.000,00 m²". Há alguma informação faltando ou foi apenas um erro de digitação?

| | | | | |
|---|---------------|---|---|--------|
| 4.02 | 06.004.0066-0 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 600MM, ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PIREJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTO. | M | 200,00 |
| EXTENSÃO REDE PRINCIPAL 1.000 m / ESPAÇAMENTO 50 m x EXTENSÃO PARA 2 CAIXAS DE RALO 10 m = 50.000,00 m² | | | | |

Resposta: deverá ser desconsiderado a indicação de 50.000 m² (o mesmo deve ser removido).

3 - Temos a intenção de participar em consórcio, o credenciamento no SIGA, é a empresa líder que faz?

Resposta: A empresa que for participar em consórcio deverá no momento de o credenciamento informar quem é a empresa líder e quais são as outras empresas que participarão, bem como o percentual de cada uma.

4 - Os atestados de relevância técnica da licitante em consórcio, poderão ser somadas, bem como dos profissionais?

Resposta: Os atestados de relevância técnica da licitante em consórcio e dos profissionais indicados poderão ser somados.

5 - No edital, demonstra os itens de relevância técnica, mas não determina as quantidades mínimas exigidas, correto?

Resposta: Não foi solicitado quantidade mínima de atestados e sim a indicação de que os serviços solicitados já foram realizados pelos profissionais indicados.

Diante todo o exposto, a área técnica demandante reforça que não há necessidade de adiamento do certame.

Maria Teresa Curi
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Curi Nascimento, Assessora**, em 02/04/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71400922** e o código CRC **1165A72B**.

Referência: Processo nº SEI-150005/000141/2023

SEI nº 71400922

Av. Presidente Wilson- 231, 29º Andar - Bairro Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2334-3660 - www.irm.rj.gov.br